

# Seminário Ética e Cidadania

José Carlos Seixas<sup>2</sup>

Eu me perguntei, por quê me puseram nessa?

Acharem que eu pudesse falar aqui, em termos de Direito? ... é realmente uma expectativa impossível, na minha cabeça, mas possível na cabeça de outros. Tanto que me convidaram...

A exposição do Professor Paulo Fortes, que me antecedeu, deixou toda uma conceituação, uma instrumentalização da ética etc.

Vou tentar mostrar, somente, como vejo essa questão, mais no aspecto afetivo-emocional que erudito; a meu modo, na esperança de alertar de como estas palavras mágicas do momento, "Cidadania" e "Ética", são importantes no processo de humanização.

Se nos perguntarmos o que é "cidadania", creio ser uma complicação que não tem tamanho. Me dei ao trabalho de andar lendo e... me perdi. Agora, formei um juízo, como valores meus, a partir do pensar e do dizer que isso era apenas um modismo terminológico.

Mas, sabia e sei que, além de ser moda, virou lei, virou conduta, virou obrigação e obrigação a ser cumprida. Por que?

Porque aparece na Constituição Brasileira. Constituição que é um condicionante de relacionamentos necessários para o convívio harmonioso e feliz de nós brasileiros. Está previsto na Constituição Brasileira, no seu Título I – dos princípios fundamentais, o seguinte: estabelecendo que o Brasil se constitui como um "estado democrático de direito", tem como fundamentos:

Primeiro: a "soberania", (que quer dizer, que é um "Estado" que se rege por ele mesmo e não aceita intromissão de outros "estados". Um significado síntese para soberania). E é um dispositivo essencial para vida da nação, enquanto conjunto de povos num determinado espaço territorial.

O segundo fundamento da Constituição é a "Cidadania". Vamos fazer um teste? Não precisa ser respondido alto, mas pergunto: como cada um de vocês pensa o que significa isto? O que quer dizer este fundamento da Constituição?

O terceiro fundamento é "a dignidade da pessoa humana". E se eu me perguntar, eu sei o que isso significa?

Eu acho que todos nós sabemos dizer: "Este eu domino! Deste eu entendo". É o que afirma o valor intrínscio, fundamental, acima de qualquer coisa, de cada um e de todos nós, independente das peculiares condições de vida, de cada um, diante da nossa igualdade essencial, nós, seres humanos, temos uma dignidade, uma importância impar. O que nos obriga a sermos justos e solidários, em liberdade, uns com os outros. Não é isso?

O quarto fundamento compõe-se dos "valores sociais

do trabalho e da livre iniciativa". Interessante. Pouca gente lembra disso, mas está na Constituição. O trabalho é fundamento para uma condição de relações humanas adequada, entre valores sociais, para o bom convívio do conjunto das pessoas. E, também, a "livre iniciativa" (Que não se confunda com capitalismo, pelo amor de Deus! Tem gente que fala que uma coisa é sinônimo de outra. Burrice escrachada.). A "livre iniciativa" que está na constituição é a liberdade para a criatividade e para o processo produtivo, econômico, de bens e serviços. Capitalismo é uma forma econômica de desenvolver a economia, que diz, também, que se alicerça na "livre iniciativa", mas não é sinônimo da mesma.

E, o quinto fundamento, o "pluralismo político", que todos sabem o que significa (e sabem que ele explicita a rejeição desta aberração do "partido único" em uma democracia. A democracia busca ser única, conformada pelos contraditórios e pelas concordâncias de várias e diferentes partes, de vários partidos). "Pluralismo político" significa um processo de mobilização e representatividade do poder que emana do povo, para conferir poder aos governantes.

Bom, estas coisas eu sei! Mas e a Cidadania, eu sei com precisão o que é? Não sei se vocês perceberam que o professor Paulo tentou definir, não é? Ele diz que cidadão é aquele "sujeito de direitos", não é? Quem entende de justiça e direito é ele, não sou eu.

Quando eu penso o que é isto - "sujeito de direitos" - eu não estou apenas substituindo um substantivo por uma expressão sinônima, e continuo não entendendo bem seu significado? O que é "sujeito de direitos"?

Bom, vou tentar sair da simples substituição de sinônimo. Não vou querer que vocês concordem comigo. Estou apenas insistindo que é bom que vocês se esclareçam. Principalmente para ter paz interior e não ficar repetindo como um "papagaio" uma palavra da moda que aí, acaba não servindo para coisa nenhuma.

O que que é ter, como fundamento da vida em comum nesta nação, a Cidadania? Eu vou dar uma simplificada, que eu uso para mim, não sei se é verdade e se é toda a verdade a respeito: é o reconhecimento de que eu, cidadão, pessoa humana, que vive e convive com outros cidadãos na "cidade", em conjunto, em comunidade, posso e devo buscar direitos nesta sociedade. Na nossa Constituição, na frase anterior a dos fundamentos, lá no mesmo capítulo diz que, é para se ter um "estado democrático de direito". Que diabo é isso? Eu posso e devo lutar por "direitos". E a coisa

<sup>1</sup> Professor Doutor em Medicina Sanitária e Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

mais importante do nosso regime é ser um “Estado de Direitos”. E aí eu vou me intrrometer mais nessa área complexa do Direito e da Justiça.

Para mim, direito é uma coisa muito simples. Direitos são necessidades e/ou interesses que são, primeiro, legítimos perante a mim mesmo e perante aos outros. Então, não é direito eu estar matando os outros, se não por outra coisa, porque o outro, não acha que isso possa ser um direito dele e muito menos meu. Então, direitos são necessidades e interesses legitimados pela sociedade. E é por isso que eu tenho, nesse país a possibilidade e o reconhecimento de lutar para conseguir a concretização, o usufruto de direitos já instituídos e, de novos a serem instituídos. Quais? Os meus, os que eu quero, mas de maneira que sejam legitimados pelos outros, que os outros reconheçam como válidos.

Vejam. A Constituição, de repente, já reconhece alguns direitos. Como os da saúde. O que significou isso? “Direitos da saúde”! Se pararmos para pensar, pouca gente sabe bem o que é isso! Qual o significado intrínseco dos direitos à saúde: são necessidades de usufruir de saúde e de serviços de saúde e são também, interesses de realizar serviços de saúde.

Quando a Constituição fala que o direito à saúde é de todos e é dever do Estado, não se trata só de desejos. Está falando dos necessitados, dos doentes e de vocês todos, profissionais de saúde que sobrevivem prestando estes serviços.

Assim, “direito”, para mim, é esta coisa simples: necessidades e interesses legitimados, reconhecidos como bons e importantes para o convívio de todos nós. Com um detalhe a mais: ele não é só isto. Para se tornarem “um direito”, as necessidades e interesses, reconhecidos como legítimos, têm que estar legalizados, têm que ser reconhecidos pelo Estado, pelo poder público, como alguma coisa que sempre o Estado tem que assumir a responsabilidade de que eles possam ser defendidos e usufruídos.

E para ficar claro: eu posso querer ir à lua. É uma necessidade minha (enquanto astronauta maluco). Não posso? Agora, para esta necessidade, que é possível, um monte de gente pode dizer assim: pode ir... acho que sim... eu também gostaria. Está legitimado. Mas é um “direito” eu ir à lua? Não, não é. Se eu for, por minha própria conta e não ferindo “direitos” de terceiros, tudo bem. Todo mundo fica contente, satisfeito, aplaude... Mas ninguém está obrigado a verificar se essa necessidade está sendo satisfeita ou não. Há desejos, aspirações, possíveis e legítimas, que não se constituem em direitos. Mas, há desejos, aspirações, necessidades que se transformaram em “direitos”, “civis” ou “direitos sociais”. Todos os “direitos”, necessidades e interesses, legítimos e legalizados exigem gastos do poder público para garanti-los e, também, para viabilizá-los. Há direitos com gastos, apenas para torná-los possíveis e assegurados, para que não haja fatores impeditivos para a sua satisfação. Porém, os gastos para usufruí-los correm por conta de gastos dos usuários, assim por exemplo: o direito da livre circulação pelo território nacional, o direito da livre manifestação de idéias e ideias etc. Estão, entre estes, os direitos chamados “civis”.

Mas há direitos que para a satisfação das necessidades e o atendimento dos interesses exigem gastos muito elevados que não podem correr por conta, direta e imediata,

de muitos usufrutuários, exigindo, obrigando a disponibilização de recursos financeiros do poder público, contribuições diferenciadas que viabilizam que todos possam a vir se beneficiar, independentemente dos seus valores de contribuições pessoais e imediatas; para a felicidade dos necessitados sem posses e para a maior tranquilidade de toda a coletividade. São os direitos sociais.

Então o que que é a cidadania para mim? É este poder. É este fundamento de que eu posso lutar por direitos para obtê-los e lutar para garanti-los. Em benefício de quem? Meu próprio, com certeza. Mas se é um direito e se é uma condição de cidadania, não é só para mim, mas para todos os cidadãos. Ficou claro? Então veja: e o que tem que ver isso com humanização?

Será que a humanização, eu posso imaginar que seja uma questão de cidadania e que nós devemos nos dedicar a isso? Vejam: quando eu digo que tenho “direito à saúde”, já é coisa resolvida?

Primeiro, nenhum “direito” é coisa resolvida. Pode ser que a etapa da legitimação esteja atendida e a legalidade esteja alcançada. Entretanto, entre o reconhecimento legal e o exercício de fato do direito, vai uma enorme distância.

Portanto, a cidadania é uma atitude constante de tornar possível o direito. Especialmente, numa área como a da saúde que não se estabiliza e se esgota, que está sempre acrescentando algo a mais, e, não poucas vezes, com muito ônus.

Então, isso tem que ver com humanização? Tem, porque na saúde eu não tenho que só garantir a chapa de raio X, eu tenho que garantir um bom tratamento relacional (que não é espontâneo e fácil, por ser assimétrico pois, na saúde, temos um problema sério, a doença fragiliza o doente, usuário, cliente, que tem que se relacionar com profissionais de saúde, que não devem estar exercendo seus papéis aparentemente fragilizados, antes pelo contrário, aparentando sabedoria, e segurança).

Portanto, para eu ter um atendimento adequado em saúde, dos profissionais da saúde, dos que têm a salvaguarda dos governos, do Estado, para sobreviverem com seu trabalho, na área da saúde, eu tenho que receber deles um atendimento não “coisificado”, mas “humanizado”.

O direito à satisfação da necessidade de saúde é uma das coisas que precisam ser feitas, atendidas, quer nas suas partes técnicas, quer nas suas partes relacionais humanas. Como, porém, a “coisificação” no atendimento, em geral, não é uma maldade feita propositalmente, e nem eventualmente, há que se ter um empenho permanente, de cidadania, por parte de prestadores e usuários de saúde, para que haja um atendimento humanizado. Só, assim, o “direito à saúde”, estará plenamente atendido.

Com isso, esgoto o que eu sei de cidadania neste campo do direito a saúde. É um problema de vida em sociedade que deve nos animar e, também, deixar-nos constantemente preocupados. Sabendo que essa preocupação vai até ao nível dos responsáveis governamentais do Ministério da Saúde, para, por exemplo, conseguir dinheiro. Porque? De repente está tudo resolvido, mas não tem dinheiro. Daí, não adianta ter a legitimidade, a legalidade e não se conseguir operar, pôr em operação, fazer acontecer.

É preciso estar constantemente lutando, especialmen-

te pelo “dinheiro” capaz de viabilizar o direito, os direitos dos cidadãos. E como o dinheiro não nasce na horta de ninguém, temos dificuldades em conseguir esse recurso. Porque existe sempre disputa por dinheiro para outros direitos. Portanto, se eu bobear na luta pelo meu, pelo nosso direito à saúde, podemos ficar absolutamente nus. Porque o dinheiro foi todo para o direito à educação... E não vá se dizer que não é um bom direito!

E vejam: acho que até a nossa Justiça anda se comportando mal, no meu entendimento. Porque, quando você tem um conjunto de direitos, você pode ter o conflito de direitos. E uma das coisas imprescindíveis é você buscar a harmonia dos direitos.

Qual é o grande problema? Eu tenho que, como setor público, gastar com atendimento à saúde de todos. Está direito. Mas, eu posso mexer com o dinheiro público ao meu bel prazer? Ou de acordo com a cabeça de um juiz, que diz: Paga tal... paga isto e aquilo... ?

Existem regras para gastar, para se gastar no Estado, em um Estado de direito. O dinheiro público deve ser gasto, segundo programação e orçamentos feitos, aprovados e liberados, segundo regras de direito constitucional, para que o dinheiro seja gasto nisso ou naquilo. O que não significa que não tenha que ter juiz, também, brigando para se ter mais dinheiro na saúde. Mas é um pouco absurdo ficarmos a ouvir “paga ou eu te prendo”. Porque se eu não tinha previsibilidade, eu não posso pagar!

Então tem aí todo um problema sério no estabelecimento do Estado de direito em que vivemos e onde saúde virou um direito social, de cada um e de todos.

Bom, isto tem haver com humanização? Tem.

Bem, e a Ética? Lembrando das falas do professor Paulo Fortes, vou só dizer umas poucas palavras. Vou dar uma simplificada, num minuto.

Ética é tudo aquilo de que o professor falou, mas, para mim, tem uma coisa fundamental: ética é um conjunto de valores relacionais, de valores que devem presidir as relações humanas, e que eu adoto conforme as circunstâncias da relação humana, e que são mais importantes do que os direitos, inclusive constitucionais. Porque eu sou dos antigos que diz: Ética não é a mesma coisa que lei, nem que moral. É alguma coisa que ultrapassa isso. E ultrapassa em que medida? São valores de tal importância que, se necessário for, tenho até que sacrificar legítimos direitos pessoais, meus, para não deixar, para não desrespeitar determinados valores relacionais, promotores e estabilizadores de uma vida humana, em sociedade, harmoniosa e feliz. Não desrespeitar valores éticos, portanto, não é uma coisa ruim, muito pelo contrário. Mas, circunstancialmente, os valores de natureza ética podem exigir sacrifícios momentâneos. É por isto que, na humanização, é muito importante ter a noção da ética como algo maior do que meros direitos.

E vou exemplificar e acabar. Eu sou funcionário e eu tenho o meu doente. Eu sou ser humano e ele é ser humano. E eu estou com o “saco cheio” do meu chefe, ou de um parente meu... E aí eu tenho direito de não querer sublimar tudo isso, ou, por isso só na minha conta com o Deus Eterno. Eu quero “soltar os cachorros”, pelo menos “vou descarregar” para não ficar neurótico...

Quem trabalha em saúde e tem ética, não tem o direito de descarregar com o paciente. E é evidente, com isto, que este profissional, “que se contem”, fica sacrificado. É, por isso que o programa de humanização tem que estar incentivando, ao mesmo tempo, um comportamento relacional ético, exigindo, até mesmo sacrifícios pessoais dos prestadores, mas encontrando as válvulas para que tais constrangimentos tenham um lugar certo para descarregar, que não seja em cima e em frente ao paciente.

Um bom programa de humanização tem que prevê uma modernidade nas relações de trabalho, para que estas relações de trabalho, quando atritadas, não recaiam em cima do atendimento ao paciente, fragilizado. E isto é uma coisa específica do setor saúde.

Tinha um velho professor meu que dizia assim: cada profissão tem uma ética e, se você não gostar da sua, mude de profissão. Tem umas que são simples, tem outras que são muito difíceis. E a “ética médica”, a “ética da assistência à saúde”, são muito difíceis. A ética do trabalho em saúde é muito difícil, se quisermos humanizar. Temos que ter uma ética no exercício da profissão de saúde. Antigamente, como só tinha um paciente e um médico, era só tratar da ética médica. Só que hoje não existe mais este cuidado. É de toda uma equipe. Do porteiro ao diretor do hospital. Todos têm que pensar numa ética especial no atendimento à saúde.

Muito Obrigado!